



**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
Gabinete do Prefeito**

PORTARIA Nº 058/2024, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 37 inciso II da Constituição Federal e o artigo 65, inciso XXI da Lei Orgânica do Município.

Considerando, o disposto no artigo 214 da Constituição Federal;

Considerando, o contido no inciso I do artigo II da lei Federal nº 9.394/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

Considerando, a necessidade de estabelecer no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, as ações de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação previstas no pelo Plano Nacional de Educação, Lei 13.005, de 25 de junho de 2012 e pelo Plano Municipal de Educação, Lei nº 840 de 18 de junho de 2015.

RESOLVE

Art. 1º - INSTITUIR a Comissão Coordenadora, responsável pelo monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação 2015-2025, constituída pelos componentes listados abaixo:

1. QUATRO REPRESENTATES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

TITULAR: Maria Aldenora Santos da Silva - Secretária Municipal de Educação
CPF: 288.***.***-20

SUPLENTE: Rosalita de Medeiros Lins - Técnica da Sec. Municipal de Educação
CPF: 515.***.***-49



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
Gabinete do Prefeito

TITULAR: Manoel Modesto dos Santos – Técnico da Sec. Municipal de Educação.
CPF: 108.***.***-41

SUPLENTE: Josefa Barbosa Araújo da Silva – Assessoria Técnica da Sec. Mun. de Educação. CPF: 040.***.***-90

2. QUATRO REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TITULAR: Lucivânia Norberto Moreira - CPF: 026.***.***-57

SUPLENTE: Maria Lenilda Medeiros Ribeiro - CPF: 035.***.***-51

TITULAR: Maira Àlida Xavier de Souza – CPF: 065.***.***-06

SUPLENTE: Maria do Amparo de Lima – CPF: 034.***.***-83

3. DOIS REPRESENTANTES DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.

TITULAR: Francisco Jácio da Silva – CPF: 577.***.***-91

SUPLENTE: Valtécio Santos Lins – CPF: 046.***.***-02

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

R. P. C,

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB,
em 13 de Agosto do ano de 2024.

JARSON SANTOS DA SILVA
Prefeito Constitucional